

000101342953
02341559

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL



Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho,
Oficial do Registro de Imóveis da 1ª
Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado
de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 111.507, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original IMÓVEL: Uma Gleba de Terra, denominada Chácara Santa Rita, situada na Fazenda Santa Rita, nesta Capital; com área de 4.84.00 hectares; dentro dos seguintes limites e confrontações: "começa no marco 1, cravado na margem esquerda do Córrego Macambira; daí segue por cerca confrontando com Ioshio Ikeda no rumo de 78°47'17"NW e distância de 249,44m até o marco 2; segue pela cerca com a mesma confrontação no rumo de 77°35'17"NW e distância de 145,62m até o marco 3; daí segue confrontando com a Vila Luciana no rumo de 77°22'53"NW e distância de 114,30m até o marco 4; daí vira a direita confrontando agora com a Vila Celina Parque no rumo de 0°07'43"NW e distância de 93,44m até o marco 5; daí vira a direita confrontando com a Avenida Circular, no rumo de 78°59'23"SE e distância de 140,35m, daí segue confrontando com o Espólio de Carlos da Silva Albuquerque no rumo de 78°04'44"SE e distância de 363,10m até o marco 7 na margem esquerda do Córrego Macambira; daí por este acima acompanhando suas curvaturas na distância de 101,10m até o marco 1 ponto de partida". Cadastrado no INCRA sob o código nº 930.202.006.378-4. PROPRIETÁRIOS: YOSHIYUKI HAYAKAWA, e s/m MOMOE HAYAKAWA, japoneses, casados, horticultores, inscritos no CPF sob nº 002.885.941-34, residentes e domiciliados nesta Capital. REGISTRO ANTERIOR: Matrículas nºs. 111.505 e 111.506 desta Serventia. Dou fé. O Oficial.

R1-111.507 - Goiânia, 02 de outubro de 2000. Nos termos do Formal de Partilha expedido em 09/05/2000, protocolado nesta data sob nº 276.840, extraído dos Autos nº 739/99 de arrolamento dos bens deixados por falecimento de MOMOE HAYAKAWA, cuja partilha de bens fora homologada por sentença pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca, Dr. Vítor Barboza Lenza, em 08/05/2000, transitada regularmente em julgado, foi atribuído ao herdeiro Sr. GETÚLIO TADAIUKI HAYAKAWA, brasileiro, portador da CI nº 951.966-SSP/GO e do CPF nº 333.471.151-04, casado com a Sra. WALCKIRIA YOKOY FERREIRA HAYAKAWA, portadora do CPF nº 515.778.011-72, residente e domiciliado nesta Capital, em pagamento de sua legítima, a parte ideal de R\$ 3.750,00 equivalentes a 25% da avaliação global de R\$ 15.000,00 do imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. O Suboficial.

R2-111.507 - Goiânia, 02 de outubro de 2000. Nos termos do Formal de Partilha expedido em 09/05/2000, protocolado nesta data sob nº 276.841, extraído dos autos mencionados no registro R1 acima, foi atribuído a herdeira Sra. DAGMAR YOSHIKO HAYAKAWA OLIVEIRA, brasileira, portadora da CI nº 1.355.816-SSP/GO e do CPF nº 306.527.151-38, casada com o Sr. ROMIS DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 397.620.681-49, residente e domiciliada nesta Capital, em pagamento de sua legítima, a parte ideal de R\$ 3.750,00 equivalentes a 25% da avaliação global de R\$ 15.000,00 do imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. O Suboficial.

R3-111.507 - Goiânia, 02 de outubro de 2000. Nos termos do Formal de Partilha expedido em 09/05/2000, protocolado nesta data sob nº 276.843, extraído dos autos mencionados no registro R1 acima, foi atribuído a herdeira Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO HAYAKAWA IMANISHI, brasileira, portadora da CI nº

1.510.048-SSP/GO e do CPF nº 348.924.781-72, casada com o Sr. KATSUMI IMANISHI, residente e domiciliada nesta Capital, em pagamento de sua legítima, a parte ideal de R\$ 3.750,00 equivalentes a 25% da avaliação global de R\$ 15.000,00 do imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. O Suboficial.

R4-111.507 - Goiânia, 02 de outubro de 2000. Nos termos do Formal de Partilha expedido em 09/05/2000, protocolado nesta data sob nº 276.844, extraído dos autos mencionados no registro R1 acima, foi atribuído a herdeira Srta. TOMOKO HAYAKAWA, brasileira, solteira, portadora da CI nº 1.674.350-SSP/GO e do CPF nº 507.595.061-53, residente e domiciliada nesta Capital, em pagamento de sua legítima, a parte ideal de R\$ 3.750,00 equivalentes a 25% da avaliação global de R\$ 15.000,00 do imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 11 de dezembro de 2000.

Valor da Certidão..... R\$12,00

Valor da Taxa Judiciária R\$00,00

TOTAL..... R\$12,00

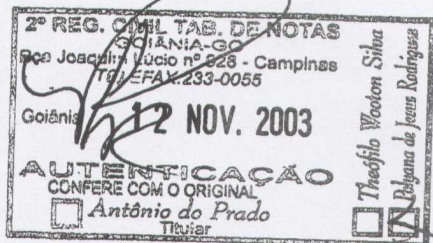
Número da GRS.: P/ S.F.H.

Rúbrica da autoridade expedidora.: _____

REG. DE IMOV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Maria Schiag Durães

Suboficial

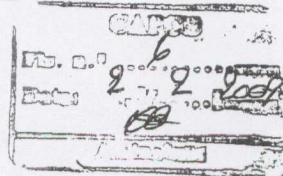


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL



Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho,
Oficial do Registro de Imóveis da 1ª
Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado
de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada e para os devidos fins, que verificou no Livro 02, de Registro Geral, matrícula número 111.507, a inexistência de ônus de quaisquer natureza, inclusive de ações reais ou pessoais reipersecutórias, relativa a IMÓVEL: Uma Gleba de Terra, denominada Chácara Santa Rita, situada na Fazenda Santa Rita, nesta Capital; com área de 4.84.00 hectares; dentro dos seguintes limites e confrontações: "começa no marco 1, cravado na margem esquerda do Córrego Macambira; daí segue por cerca confrontando com Ioshio Ikeda no rumo de 78°47'17"NW e distância de 249,44m até o marco 2; segue pela cerca com a mesma confrontação no rumo de 77°35'17"NW e distância de 145,62m até o marco 3; daí segue confrontando com a Vila Luciana no rumo de 77°22'53"NW e distância de 114,30m até o marco 4; daí vira a direita confrontando agora com a Vila Celina Parque no rumo de 0°07'43"NW e distância de 93,44m até o marco 5; daí vira a direita confrontando com a Avenida Circular, no rumo de 78°59'23"SE e distância de 140,35m, daí segue confrontando com o Espólio de Carlos da Silva Albuquerque no rumo de 78°04'44"SE e distância de 363,10m até o marco 7 na margem esquerda do Córrego Macambira; daí por este acima acompanhando suas curvaturas na distância de 101,10m até o marco 1 ponto de partida". Cadastrado no INCRA sob o código nº 930.202.006.378-4. **PROPRIETÁRIOS: YOSHIYUKI HAYAKAWA**, e s/m **MOMOE HAYAKAWA**, japoneses, casados, horticultores, inscritos no CPF sob nº 002.885.941-34, residentes e domiciliados nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrículas nºs. 111.505 e 111.506 desta Serventia. Dou fé. O Oficial.

R1-111.507 - Goiânia, 02 de outubro de 2000. Nos termos do Formal de Partilha expedido em 09/05/2000, protocolado nesta data sob nº 276.840, extraído dos Autos nº 739/99 de arrolamento dos bens deixados por falecimento de MOMOE HAYAKAWA, cuja partilha de bens fora homologada por sentença pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca, Dr. Vítor Barboza Lenza, em 08/05/2000, transitada regularmente em julgado, foi atribuído ao herdeiro Sr. **GETÚLIO TADAIUKI HAYAKAWA**, brasileiro, portador da CI nº 951.966-SSP/GO e do CPF nº 333.471.151-04, casado com a Sra. **WALCKIRIA YOKOY FERREIRA HAYAKAWA**, portadora do CPF nº 515.778.011-72, residente e domiciliado nesta Capital, em pagamento de sua legítima, a parte ideal de R\$ 3.750,00 equivalentes a 25% da avaliação global de R\$ 15.000,00 do imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. O Suboficial.

R2-111.507 - Goiânia, 02 de outubro de 2000. Nos termos do Formal de Partilha expedido em 09/05/2000, protocolado nesta data sob nº 276.841, extraído dos autos mencionados no registro R1 acima, foi atribuído a herdeira Sra. **DAGMAR YOSHIKO HAYAKAWA OLIVEIRA**, brasileira, portadora da CI nº 1.355.816-SSP/GO e do CPF nº 306.527.151-38, casada com o Sr. **ROMIS DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº 397.620.681-49, residente e domiciliada nesta Capital, em pagamento de sua

autos mencionados no registro R1 acima, foi atribuído a herdeira Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO HAYAKAWA IMANISHI**, brasileira, portadora da CI nº 1.510.048-SSP/GO e do CPF nº 348.924.781-72, casada com o Sr. **KATSUMI IMANISHI**, residente e domiciliada nesta Capital, em pagamento de sua legítima, a parte ideal de R\$ 3.750,00 equivalentes a 25% da avaliação global de R\$ 15.000,00 do imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. O Suboficial.

R4-111.507 - Goiânia, 02 de outubro de 2000. Nos termos do Formal de Partilha expedido em 09/05/2000, protocolado nesta data sob nº 276.844, extraído dos autos mencionados no registro R1 acima, foi atribuído a herdeira Srta. **TOMOKO HAYAKAWA**, brasileira, solteira, portadora da CI nº 1.674.350-SSP/GO e do CPF nº 507.595.061-53, residente e domiciliada nesta Capital, em pagamento de sua legítima, a parte ideal de R\$ 3.750,00 equivalentes a 25% da avaliação global de R\$ 15.000,00 do imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 18 de junho de 2007.

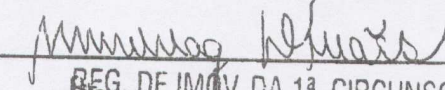
Valor da Certidão..... R\$24,40

Valor da Taxa Judiciária R\$06,79

TOTAL..... R\$31,19

Número da GRS.: 4261825-8

Rúbrica da autoridade expedidora.: _____


REG. DE IMÓV. DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Maria Schilag Durães

Sub-Oficial





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA

PODER JUDICIÁRIO

5º TABELIONATO DE NOTAS

Rua 3 nº 347 - Ed. Rural - Setor Central - Fones: (62) 3223-1814 e 3223-1882 - Fax: (62) 3213-4588
CEP: 74030-065

TABELIONATO CANDIDO DE OLIVEIRA
Marcos Roberto de Souza
Escrevente - 5º OFÍCIO

Escrevente 0021

Pedro Augusto Candido de Oliveira
Bel. Marcos Roberto de Souza
Adão Pereira Montelão
Andréa Lúcia Alves de Souza
Luciano Barros Martins
Escreventes

PROF. JOVENY SEBASTIÃO CANDIDO DE OLIVEIRA
Tabelião

BEL. RODRIGO CANDIDO DE OLIVEIRA
Tabelião Substituto

Livro 01050-P
TRASLADO

Folhas 148
Pág. 001

Capa 0043777

Protocolo 0043775

Bel. Luiz Felipe Candido de Oliveira
Bel. Vicente Lopes da Rocha
Sonismar Pires Magalhães
Paulo Rocha Brasil
Escreventes

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:
GETÚLIO TADAIUKI HAYAKAWA
A FAVOR DE
JOSE LUCAS DE ARAUJO FILHO
NA FORMA ABAIXO DECLARADA.



SAIBAM QUANTOS este Público Instrumento de Procuração bastante virem que aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito, (03/10/2008) nesta Cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, perante mim, Marcos Roberto de Souza, Escrevente, compareceu como outorgante GETÚLIO TADAIUKI HAYAKAWA, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 951.966 SSP GO, inscrito no CPF/MF sob nº 333.471.151-04, residente e domiciliado em Goiânia-GO, pessoa reconhecida como a própria de que trato, de cuja identidade e capacidade jurídica à vista de seus documentos pessoais, dou fé. Então, pelo outorgante me foi dito que por este instrumento e na melhor forma da lei, nomeia e constitui seu bastante procurador JOSE LUCAS DE ARAUJO FILHO, brasileiro, casado, corretor de imóveis, portador da Cédula de Identidade nº 1798806 SSP- GO expedida em 07/11/2001, inscrito no CPF/MF sob nº 464.352.551-72, residente e domiciliado Goiânia-GO, para exercer os seguintes poderes: para acompanhar, anexar documentos, assinar procedimentos para o bom andamento do processo, pagar taxas, receber Índice de construção, receber valores da desapropriação da Gleba de Terras, tudo conforme o processo número 32048790, em tramitação na Prefeitura Municipal de Goiânia, da Gleba de Terras conforme Matrícula número 111.507, conforme Certidão de Registro da 1ª Circunscrição de Goiânia, e mais, se for necessário, praticar quaisquer outros atos indispensáveis ao fim supra citado, a que tudo dará, por bom, firme e valioso, podendo substabelecer. E de como assim o disse pediu-me que lhe tomasse esta procuração, que aceita, outorga e assina. Eu, Marcos Roberto de Souza, Escrevente, a digitei, dou fé e assino. Emolumentos: R\$24,30, sendo 10% para o Fundesp-PJ: R\$2,43. Taxa Judiciária: R\$7,33. (aa.) GETÚLIO TADAIUKI HAYAKAWA, Outorgante. Marcos Roberto de Souza, Escrevente.. Nada mais.. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

Em Teste da Verdade

Marcos Roberto de Souza
Escrevente

CARTÓRIO CANDIDO DE OLIVEIRA
Tab. Dr. Joveny S. C. Oliveira
5º OFÍCIO - GOIÂNIA

02. FEV. 2009

Atestado de Autenticidade
Correspondência Oficial da Justiça
AUTENTICAÇÃO
03088662586
Atestado que a presente fotocópia é
reprodução fiel do documento (Dec.
nº 2.140 de 23 de Abril de 1940)

03088004989

TABELIONATO CANDIDO DE OLIVEIRA
Marcos Roberto de Souza
Escrevente - 5º OFÍCIO

DESMEMBRAMENTO

CHÁCARA SANTA RITA
FAZENDA SANTA RITA

AVENIDA CIRCULAR C/ ALAMEDA DAS CHÁCARAS(SERVIDÃO)

Lote: Gleba de terras, registro matrícula: 111.507
DA 1ª CRI

PROPRIETARIO

GETÚLIO TADAIUKI HAYAKAWA E OUTROS

AUTOR DO PROJETO E R.T.

AGRIM. WELLINGTON DE SOUZA BATISTA CREA 5418/TD-GO

CONTEUDO

SITUAÇÃO ATUAL

SITUAÇÃO APÓS DESMEMBRAMENTO

DESENHO

Wellington

DATA

JUNHO/2007

ESCALA

1/1500

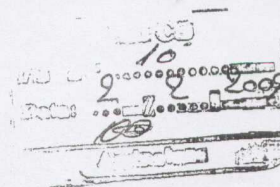
A. DO TERRENO

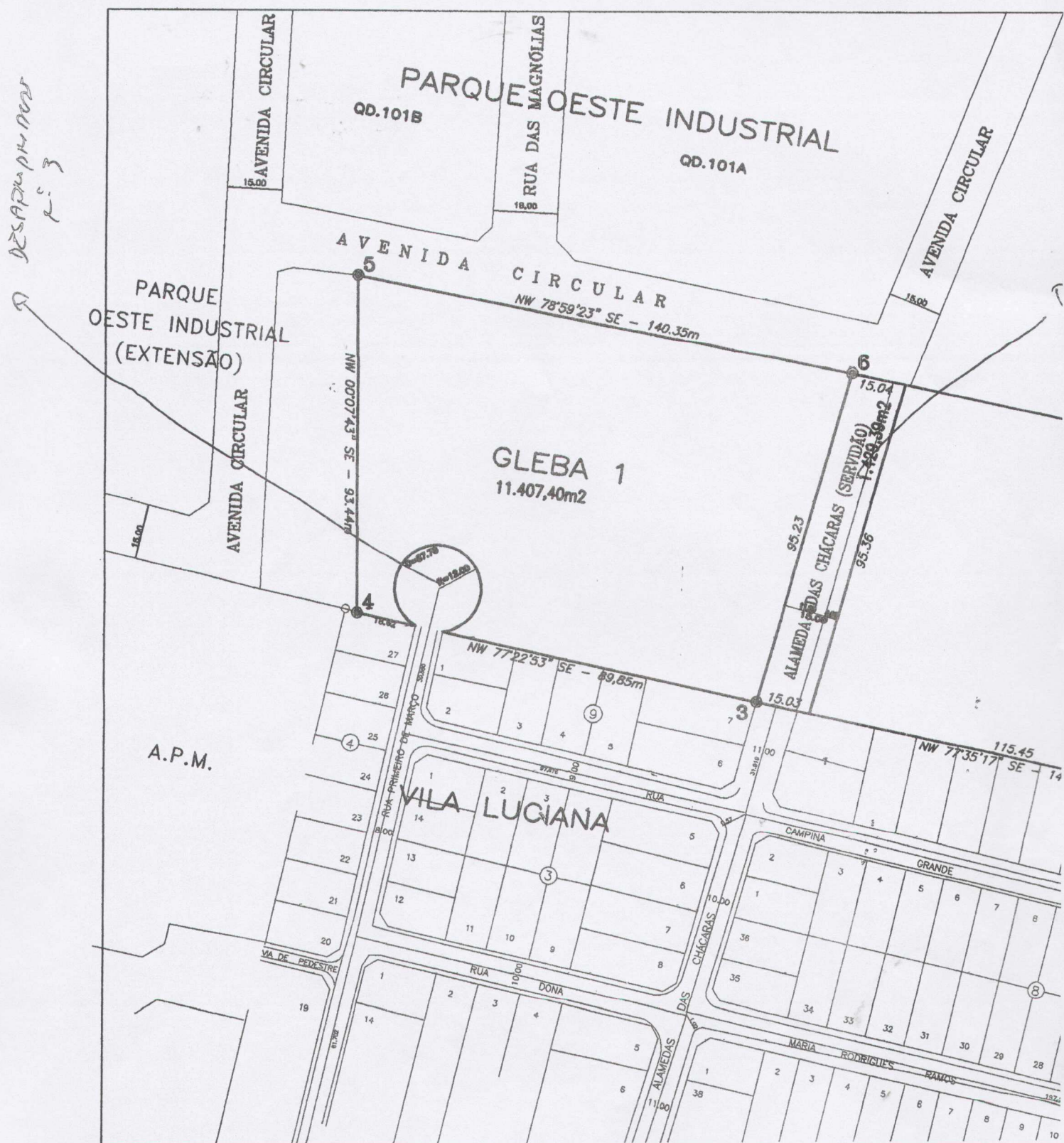
48.400,00m2

PRANCHA

1 / 1

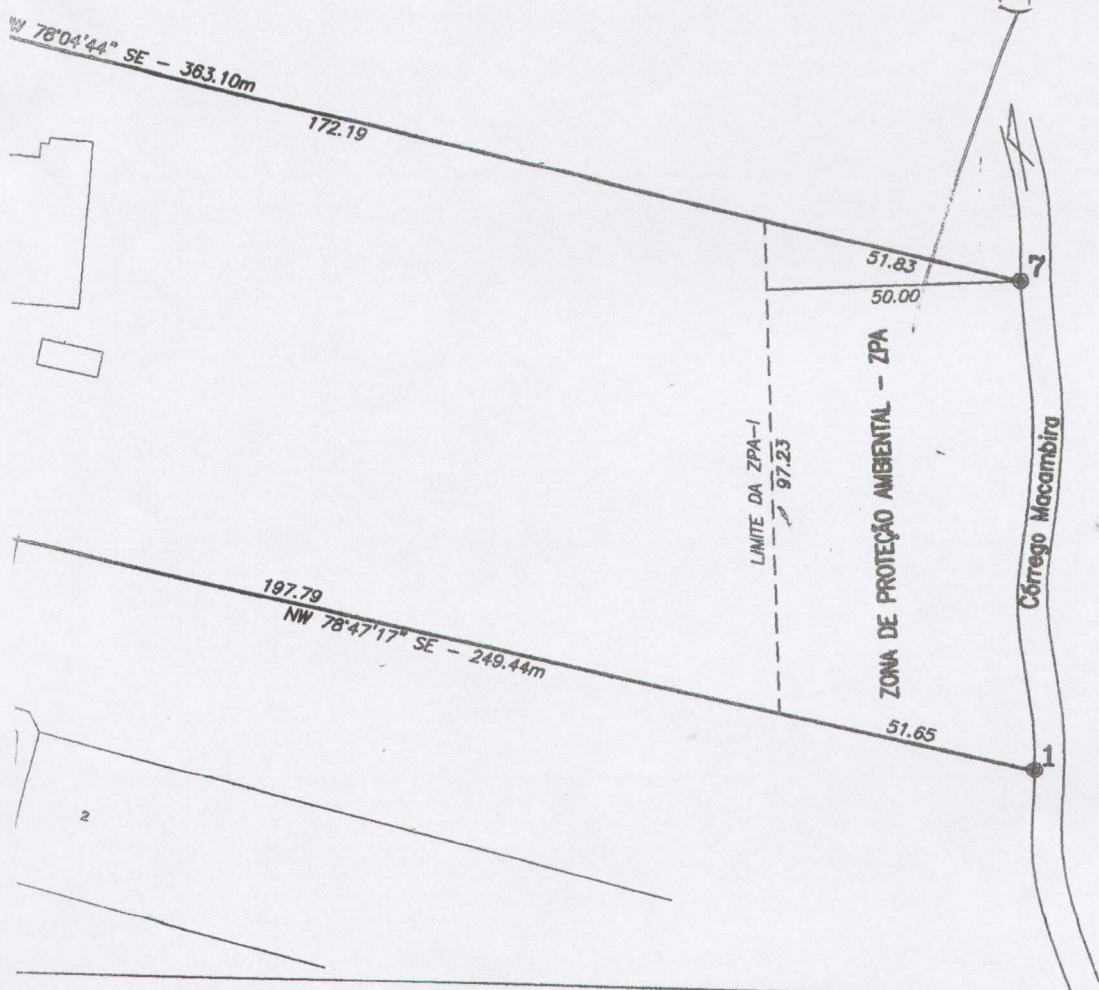
APROVACAO





SCARAS

DESAPROPRIAÇÃO
R=1



MEMBRAMENTO